

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUIUTABA-MG

Ituiutaba, 28 de julho de 2020

Resposta ofício nº 431/2020 – Presidência da Câmara

Assunto: Requerimento nº 62/2020. Vereadora **Joliane Mota**

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, informo que nossa empresa em caráter emergencial, presta os serviços de transporte público de passageiros, por meio do Contrato Administrativo nº. 082/2020.

Quanto à solicitação de informações no requerimento da vereadora, nossa empresa tem obedecido todos os ditames da Lei Federal nº 10.741/2013, tendo o idoso, munido da documentação competente, acesso gratuito aos veículos que operam no serviço de transporte público do Município de Ituiutaba.

Por se tratar o “Estatuto do Idoso” de Lei Federal, a qual todos devem obediência, esclarecemos ainda que todos os nossos veículos que operam no contrato citado, possuem assentos preferencias reservados para idosos, em cumprimento ao percentual exigido em lei.

Aproveitamos a oportunidade e convidamos a todos os vereadores, em especial a autora do Requerimento, a nos fazer uma visita a

fim de conferir as instalações e condições dos veículos que estão em atividade em nosso município.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que porventura se façam necessárias.

Atenciosamente,



LOC VAN ITUIUTABA EIRELI

☐ 24.825.935/0001-75 ☐
Loc-Van Ituiutaba Eireli
Rua : 18 nº 2135-Centro
Cep:38.300-073
Ituiutaba-Mg ☐